



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI N.º 488/2009

REVOGA O PROJETO DE LEI 067/2005, LEI 405/2005, QUE DENOMINA DE VICENTE JANUÁRIO DA SILVA A ATUAL RUA EU TEM INÍCIO NA ENTRADA DA COHAB E TERMINA NA ENTRADA DA ESTRADA 13 DE MAIO, EM MARTINS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica revogada o Projeto de Lei nº 067/2005, que corresponde a Lei nº 405/2005, que denomina de Rua Vicente Januário da Silva, a atual Rua que tem início na estrada da COHAB e termina na entrada da estrada 13 de maio, em Martins/RN.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins/RN, aos 27 de março de 2009.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL